Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoriacamarasry@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº

42/13

Presidente

13112

Ementa: Indica estender a distribuição de mel, através da Assistência Social e Departamento Municipal de Saúde.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Considerando que o mel é um alimento energético de alta qualidade, que possui mais de 180 diferentes substâncias nutritivas, sendo importante para o bom funcionamento do organismo humano, melhorando a saúde e a longevidade;

Considerando que o mel além de ser um excelente alimento é também tem sua função curativa, sendo indicado em tratamentos de anemias; doenças respiratórias; é melhor tolerado nos diabéticos e é um protetor natural do fígado;

Considerando que se for consumido com maior frequência ele pode oferecer um resultado preventivo ao organismo;

Considerando que atualmente o mel é oferecido aos alunos de nossa cidade pela merenda escolar, aos idosos do Asilo São Vicente de Paulo e aos pacientes da Santa Casa de Misericórdia, reconhecendo a importância deste maravilhoso alimento e sabendo que temos em nosso próprio Município um apiário que produz mel de excelente qualidade;

I N D I C A M O S, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de que o mel possa ter sua distribuição mais efetiva junto aos alunos e estendida através da Assistência Social, à famílias de baixa renda, que tenham crianças e pessoas acamadas; bem como, possa também ser distribuído pelo Departamento de Saúde nos ambulatórios através de indicação médica aos pacientes.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2013.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)

Vereadora